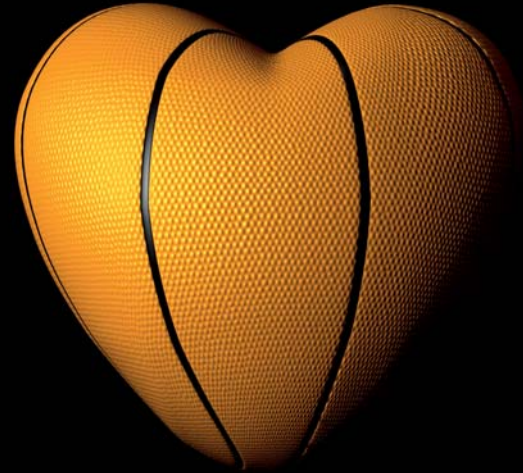


# Morte súbita.

Uma em cada 200 pessoas está em risco. Teste o seu coração.



**UM CORAÇÃO DESPORTISTA  
TAMBÉM PODE FALHAR**

**Contacto:**  
Rua Castilho nº 59, 6º Esq., 1250-068 Lisboa  
Tel. 210 970 766  
Fax: 213 873 989 • info@genetest.pt  
[www.genetest.pt](http://www.genetest.pt)

Os laboratórios da Genetest situam-se nas instalações do Instituto de Patologia e Imunologia Molecular da Universidade do Porto (IPATIMUP).

[www.genetest.pt](http://www.genetest.pt)



## Uma doença sem cura, mas que pode ser controlada.

Morte súbita de origem genética pode resultar de várias doenças, onde se destacam:

- Miocardiopatia Hipertrófica;
- Miocardiopatia Dilatada;
- Síndrome QT Longo;
- Síndrome Brugada.

Estas doenças são, na maioria dos casos, de origem genética, embora seja comum ainda não terem sido identificados casos de história familiar positiva. No entanto, os indivíduos afectados ou portadores de mutações apresentam 50% de probabilidade de transmitir essas alterações aos seus descendentes.

Actualmente, não existe cura para estas doenças. Contudo, muitos dos problemas associados podem ser controlados se estas forem diagnosticadas cedo.

Assim, será possível avaliar a progressão da doença e escolher as melhores opções de tratamento. Este poderá incluir a administração de diferentes medicamentos, a intervenção cirúrgica e a implantação de um desfibrilhador.

## O diagnóstico genético pode salvar a vida.

O diagnóstico genético pode fazer toda a diferença na vida dos doentes e familiares, permitindo:

- um diagnóstico precoce e correcto da doença;
- o aconselhamento genético a doentes e familiares;
- definir estratégias de vigilância de doentes com ou sem sintomas;
- restringir a prática desportiva de alta competição a jovens com Miocardiopatia Hipertrófica.

## Miocardiopatia Hipertrófica é a principal causa de morte súbita.

A Miocardiopatia Hipertrófica é a principal causa de morte súbita em jovens adultos e desportistas. A doença caracteriza-se por um aumento da espessura da parede do coração, com perda progressiva da função cardíaca. Apesar de nem sempre apresentar sintomas, alguns indivíduos manifestam falta de ar, dor no peito, palpitações e desmaios. Um subgrupo apresenta um maior risco de arritmia cardíaca, paragem cardíaca e morte súbita.

O Colégio Americano de Cardiologia e a Sociedade Europeia de Cardiologia recomendam o teste genético, como metodologia para diagnóstico definitivo desta doença.

## Com um simples teste de saliva.

A Miocardiopatia Hipertrófica, bem como as outras doenças referidas, pode ser diagnosticada a partir de uma **amostra de saliva colhida com o Kit Genetest**. Um método inovador para o diagnóstico desta doença. Este teste é simples, rápido e indolor. Basta solicitar o seu **Kit Genetest**. Se desejar pode fazer o diagnóstico a partir de uma amostra de sangue. Se for esta a sua opção, consulte-nos.

## Peça gratuitamente o seu KIT Genetest ou consulte-nos para mais informações.

Tel. 210 970 766  
Fax: 213 873 989  
info@genetest.pt  
www.genetest.pt

GENETEST, Rua Castilho nº59, 6ºEsq  
1250-068 Lisboa



## Peça o seu Kit Genetest. É fácil, rápido e indolor.

**1º** - Adquirir gratuitamente o Kit de recolha da Genetest por telefone ou internet.

**2º** - Fazer a recolha da saliva, segundo as instruções do Kit Genetest.

**3º** - Colocar o Kit com a amostra de saliva dentro do envelope fornecido e enviá-lo pelo Correio.

**4º** - Após a recepção do seu Kit será imediatamente contactado pela Genetest.

Os testes genéticos devem ser realizados com autorização do próprio, com o conhecimento e por prescrição de um médico e após consentimento informado expresso por escrito. A Genetest sugere que, para além de ler com atenção a informação disponível, se aconselhe com o seu médico sobre o interesse e limitações de qualquer um dos testes disponibilizados. Uma vez concluído o estudo, a comunicação do resultado deverá ser feita ao próprio, devendo depois ser mostrado ao seu médico, que o ajudará a interpretar o seu significado. Para qualquer esclarecimento adicional relativo à realização de testes genéticos deverá ser consultada a lei nº 12/2005 publicada no Diário da República - I série-A (nº18 de 26 de Janeiro de 2005).